

disponibilizar: a) transporte seguro e cômodo em veículos com condições de trafegabilidade aos usuários do SUS (e acompanhantes) que fazem jus ao Tratamento Fora do Domicílio em Santa Luzia do Pará; b) transporte terrestre aos supracitados pacientes e seus acompanhantes de segunda à sexta-feira, nos turnos matutino e vespertino, de acordo com a agenda de consultas, exames ou procedimentos dos referidos usuários do SUS; c) transporte terrestre em veículos adaptados às restrições dos pacientes com deficiência física; 2) A publicação prévia de agenda e horários do transporte realizado no âmbito do programa TFD, assim como de eventuais imprevistos na sua operacionalização, a ser efetuada nos veículos oficiais de comunicação do poder público municipal; 3) O envio de informações a esta Promotoria de Justiça acerca da quantidade de veículos utilizados no transporte de pacientes do TFD em Santa Luzia do Pará e do atual estado de conservação e funcionamento dos mencionados automóveis, com a pertinente documentação comprobatória. DESTINATÁRIOS: Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará e ao Secretário Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará.

Protocolo: 702282

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 056/2021-MP/11PJMB

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º e 8º, § 4º, da Lei 7.437/1985 – LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27 da Lei 8.625/1993 – LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar nº 057/06 – LOMPPA, RESOLUÇÃO Nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019-CPJ, a conversão do Procedimento Preparatório nº 000649-940/2020 em Inquérito Civil que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP. 68.502-290 – Marabá – Pará – Fone/Fax: (94) 3312-9900.

PORTARIA nº 056/2021-11PJMB

Objeto: APURAR A OCORRÊNCIA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA RELATIVO AO PAGAMENTO INDEVIDO DE VALORES A EX-SERVIDORA MUNICIPAL WILMA GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Envolvidos:

WILMA GONÇALVES DE OLIVEIRA

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e

Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 702262

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 055/2021-MP/11PJMB

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º e 8º, § 4º, da Lei 7.437/1985 – LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27 da Lei 8.625/1993 – LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar nº 057/06 – LOMPPA, RESOLUÇÃO Nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000215-940/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP. 68.502-290 – Marabá – Pará – Fone/Fax: (94) 3312-9900.

PORTARIA nº 055/2021-11PJMB

Objeto: APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO PROMOVIDO PELA SEVOP PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NA VILA SANTA FÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.

Envolvidos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS;

FABIO CARDOSO MOREIRA e

ALVES & WOLVEST LTDA

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e

Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 702260

Extrato da PORTARIA nº 10/2021-MP/PJSN, que instaurou o Inquérito Civil (SIMP nº. 000150-135/2021).

INQUÉRITO CIVIL Nº. 000150-135/2021-MP/PJSN

Objeto: Apurar possíveis irregularidades na doação por parte do ex-prefeito, Laercio Costa de Melo, de 21 (vinte e um) títulos definitivos de imóveis, localizados no bairro Seilândia, no Município de Santarém Novo.

Francisco Simeão de Almeida Júnior – Promotor de Justiça Titular da PJ de Santarém Novo.

Protocolo: 702266

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 054/2021-MP/11PJMB

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º e 8º, § 4º, da Lei 7.437/1985 – LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27 da Lei 8.625/1993 – LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar nº 057/06 – LOMPPA, RESOLUÇÃO Nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000216-940/2021,

que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP. 68.502-290 – Marabá – Pará – Fone/Fax: (94) 3312-9900.

PORTARIA nº 054/2021-11PJMB

Objeto: APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NA REGULARIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO PROMOVIDO PELA SEASPAC DE MARABÁ, PARA EXECUÇÃO DE PROJETO SOCIAL DAS OBRAS DO RESIDENCIAL JARDIM DO ÉDEN, DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA.

Envolvidos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ e

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e

Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 702256

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 053/2021-MP/11PJMB

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º e 8º, § 4º, da Lei 7.437/1985 – LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27 da Lei 8.625/1993 – LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar nº 057/06 – LOMPPA, RESOLUÇÃO Nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 000631-940/2020 em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP. 68.502-290 – Marabá – Pará – Fone/Fax: (94) 3312-9900.

PORTARIA nº 053/2021-11PJMB

Objeto: APURAR SUPOSTO DESVIO DE FINALIDADE OCORRIDO NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, RELATIVO A NACIONAL SIMONE GONÇALVES DA SILVA, PROFESSORA CONCURSADA COMO PEDAGOGA QUE ESTARIA MINISTRANDO AULAS DE LÍNGUA PORTUGUESA.

Envolvidos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DO TOCANTINS;

GILBERTO VIEIRA PONTES;

SIMONE GONÇALVES DA SILVA

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e

Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 702251

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA Nº 002/2021-MP/PA

Núm. do Termo Aditivo: 1º

Núm. do Termo de Cooperação: 002/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Companhia Norte Energia S.A.

Objeto do Termo de Cooperação: Doação, mediante construção, execução e entrega, da obra de conclusão da nova sede do Ministério Público do Estado do Pará no município de Altamira/PA, com área construída de 1.453,23m², sendo a área total do terreno de 1.172,08 m², de propriedade do MPPA, cujas descrição e localização constam dos Projetos Básico e Executivo, Planilhas orçamentárias estimativas, Plantas e das Especificações Técnicas para execução. Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 8 (oito) meses.

Data de Assinatura: 03/09/2021

Vigência do Aditamento: 04/10/2021 a 03/06/2022

Dotação Orçamentária: -

Ordenador Responsável: Dr. ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, Procurador-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 702107

Republicada por incorreção no D.O.E. de 24 de agosto de 2021

PORTARIA Nº 0736/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça Ioná Silva de Sousa Nunes, Sílvia Branches Simões e Milton Luís Lobo de Menezes;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos da promotoria de justiça da infância e juventude de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 9586/2021;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a promotora de justiça SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI para exercer na promotoria de justiça da infância e juventude de Belém, as atribuições do 2º cargo, no período de 29/6 a 28/7/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

II – DESIGNAR a promotora de justiça SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI para exercer na promotoria de justiça da infância e juventude de Belém, as atribuições do 3º cargo, nos períodos de 9 a 18/6/2021 e 1º a 8/7/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

III – DESIGNAR o promotor de justiça NADILSON PORTILHO GOMES para exercer na promotoria de justiça da infância e juventude de Belém, as atribuições do 9º cargo, no período de 1º a 30/7/2021, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 17 de agosto de 2021.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício